

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154041 - FUMA

Número do Contrato: 31/2020.

Nº Processo: 23115.006358/2929-81.

Pregão. Nº 8/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO. Contratado: 11.399.787/0001-22 - VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 31/2020-SICON. Vigência: 19/10/2021 a 19/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.099.550,75. Data de Assinatura: 23/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2021).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 155, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 35 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado PROVISÓRIO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 13/2021-PROGEP e homologado pelo respectivo Conselho de Centro.

- Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS - Campus de São Luís
- 1.1 Departamento de Medicina I

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Fundamentos de Prática da Assistência Médica / Práticas Médicas / Eixo Integrador / Clínica Médica / Pneumologia	Adjunto A	Os candidatos não compareceram.

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 - UASG 154045

Nº Processo: 23108048323202033 . Objeto: Atender despesa referente a uma contratação de 16 (dezesseis) assinaturas anuais para acesso aos cursos da Alura - Plataforma de Cursos Online, válidas por um período de 12 (doze) meses conforme TERMO DE REFERENCIA 130/2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme legislação acima. Declaração de Inexigibilidade em 21/09/2021. EDILSON PEREIRA MARINS. Coordenador de Aquisições de Contratos e Serviços. Ratificação em 21/09/2021. ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA. Pró Reitor Administrativo da Fufmt. Valor Global: R\$ 19.100,00. CNPJ CONTRATADA : 05.555.382/0001-33 AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A..

(SIDEAC - 23/09/2021) 154045-15262-2021NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 103/FUFMT/2019. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objetivo: alterar redação na Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato original e incluir o Parágrafo Único na referida Cláusula. Assinatura: 22/09/2021. Vigência: 02/10/2023. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e Joanis Tilemahos Zervoudakis, Diretor Geral /Fundação Uniselva.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação Nº 006/FUFMT/2021. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Instituto Centro de Vida - ICV. Objetivo: O presente Termo tem por objetivo fortalecer as ações do GRUPO DE ESTUDOS DE PECUÁRIA INTEGRADA - GEPI - dentro do escopo e ações do PROJETO MT CIÊNCIA, executado pela FUFMT por intermédio da Pró-reitoria do Campus Universitário de Sinop, que visa realização de experimentos, aulas práticas, visitas técnicas, estágios de discentes de graduação e pós-graduação e eventos técnico científicos, objetivo do projeto. Assinatura: 22/09/2021. Prazo: 05 anos. Vigência: 22/09/2026. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor/UFMT e Renato Aparecido de Farias, Diretor Executivo do ICV.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, com fulcro nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 7º da Lei 10.520/2002, no item 20 - Das Sanções Administrativas do Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2019-UFMS, o que consta nos autos do processo nº 23104.016891/2021-96 e demais legislações pertinentes, em razão do descumprimento do item 18 - Obrigações da Contratada do Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2019-UFMS, NOTIFICA a empresa RICHELLE FARIAS DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ 22.842.364/0001-51 acerca da penalidade aplicada de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE SEIS MESES, em razão do inadimplemento à Ata de Registro de Preços nº 16/2019-UFMS pela não entrega dos materiais referente às Notas de Empenho 2020NE801298, 2020NE801317 e 2020NE801324.

A tentativa de envio postal resultou em certidão dos Correios de "ausente" e não há outros endereços no sistema de cadastro de fornecedores SICAF.

A empresa fica ciente que é garantida a apresentação de recurso, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, nos termos do inciso I, § 4º, do art. 109 da Lei 8.666/1993. Cumpre informar que a empresa pode visualizar e acompanhar os documentos e atividade processual do processo administrativo por meio do portal <http://digital.ufms.br>, clicando em Acesso Rápido - Pesquisa Processual SEI - e informando o número do processo acima.

Demais informações dirigir-se ao prédio das Pró-reitorias, na cidade Universitária em Campo Grande (MS) na Avenida Costa e Silva, s/nº, Cidade Universitária ou por meio do endereço eletrônico gab.proadi@ufms.br.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

Pró-Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021-UFMS

Processo nº 23104.017814/2020-72, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa ST FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material esportivo permanente, consumo e remanescentes, em atendimento à demanda das Unidades: CCE/PROECE, COAD/CPAN, COAD/CPAQ, COAD/FAED, COAD/INBIO, COAD/INISA, CPAR, CPCX, CPCX, CPNA, FAED e INFI, da Universidade Federal do Sul, e UASGS PARTICIPANTES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 20/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 23.09.2021 a 23.09.2022. Data de assinatura: 23.09.2021. Valor: R\$ 75.226,26. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros pela "UFMS", e o representante legal pela empresa participante.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021-UFMS

Processo nº 23104.014616/2020-57, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, de empresa especializada para eventual fornecimento de licenças de uso dos softwares Microsoft, com garantia, na modalidade de subscrição (assinatura) para uso nas áreas técnica, administrativa e acadêmica da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 13/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 23.09.2021 a 23.09.2022. Data de assinatura: 23.09.2021. Valor: R\$ 1.068.841,11. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros pela "UFMS", e o representante legal pela empresa participante.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CNPJ: 23.070.659/0001-10

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 245 (duzentos e quarenta e cinco) diplomas no período de 20/08/2021 a 22/09/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro V13 - Registros de 10452 a 10696. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://ufop.br/banco-de-informacoes-de-registro-de-diplomas>.

Em 23 de Setembro de 2021

TÂNIA ROSSI GARBIN

Pró-Reitora de Graduação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021 - UASG 154359

Nº Processo: 23100015790202138 . Objeto: Aquisição de serviço denominado Manutenção/Conserto a ser utilizado na pesquisa científica e tecnológica da Unipampa, no campus de Uruguaiana. A complementação da descrição encontra-se no processo. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço destinado a pesquisa científica e tecnológica da Unipampa. Declaração de Dispensa em 23/09/2021. FABIO GALLAS LEIVAS. Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 23/09/2021. FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 4.180,00. CNPJ CONTRATADA : 05.328.963/0001-32 DORNELESE CIA LTDA.

(SIDEAC - 23/09/2021) 154359-26266-2021NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2021 - UASG 154359

Nº Processo: 23100015842202176 . Objeto: Aquisição de material para uso em laboratório denominado Reagentes a ser utilizado na pesquisa científica e tecnológica da Unipampa, no campus de Uruguaiana. A complementação da descrição encontra-se no processo. Total de Itens Licitados: 00010. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Material de consumo para uso em laboratório destinado a pesquisa científica e tecnológica da Unipampa. Declaração de Inexigibilidade em 23/09/2021. FABIO GALLAS LEIVAS. Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 23/09/2021. FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 9.969,00. CNPJ CONTRATADA : 68.337.658/0001-27 SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.

(SIDEAC - 23/09/2021) 154359-26266-2021NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2021 - UASG 154359

Nº Processo: 23100015877202113 . Objeto: Aquisição de material para uso em laboratório denominado Reagentes a ser utilizado na pesquisa científica e tecnológica da Unipampa, no campus de Uruguaiana. A complementação da descrição encontra-se no processo. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Material de consumo para uso em laboratório destinado a pesquisa científica e tecnológica da Unipampa. Declaração de Inexigibilidade em 23/09/2021. CHARISTON ANDRE DAL BELO. Pró-reitor Adj. de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 23/09/2021. FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 5.827,00. CNPJ CONTRATADA : 68.337.658/0001-27 SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.

(SIDEAC - 23/09/2021) 154359-26266-2021NE800001

EDITAL Nº 346, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021
CANCELAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 23100.014434/2020-16, referente ao Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A da Universidade Federal do Pampa, determina:

(a) o CANCELAMENTO do Concurso Público que seria realizado com fundamento no Edital nº 299/2021, de 03 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 146, seção 3, páginas 92 a 95, de 04 de agosto de 2021, especificamente no atinente à vaga para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A: área "Microbiologia dos Alimentos, Bromatologia e Química", para o campus Uruguaiana.

(b) a DEVOLUÇÃO do valor da taxa de inscrição aos candidatos não isentos, que tenham feito o pagamento do boleto bancário.

Para fins de operacionalização do disposto no item (b), os candidatos serão contatados através do e-mail no qual realizaram a sua inscrição na referida área/concurso.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

Reitor



	Geovane Morato Pinto	Aprovado	1º
	Carlos Alirio Rico Acevedo	Aprovado	2º
TRÊS LAGOAS/MS			
CPTL	Direito/Direito Processual Penal/Direito Ambiental		
	Ivan Clementino de Souza	Aprovado	1º
	André Luis Jardini Barbosa	Aprovado	2º
CPTL	Geografia/Geografia Física		
	Danielle Cardozo Frasca Teixeira	Aprovada	1º
	Cesar Cardoso Ferreira	Aprovado	2º
	Adalto Moreira Braz	Aprovado	3º
CPTL	Engenharia de Produção/Gerência de Produção/Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção		
	Luiz Gustavo Freddi Lomba Filho	Aprovado	1º
	Lais Monique Mendes Salles	Aprovada	2º
	Jeferson Jonas Cardoso	Aprovado	3º
CPTL	Medicina/Medicina da Família e da Comunidade ou Medicina/Pediatria ou Medicina/Clinica Médica ou Medicina/Ginecologia e Obstetrícia		
	Não houve candidato aprovado		
CPTL	Enfermagem/Enfermagem Médica Cirúrgica		
	Não houve inscrição deferida		
CAMPO GRANDE/MS			
FACOM	Engenharia de Software		
	Roberto Cicero de Oliveira	Aprovado	1º
FACOM	Programação de Computadores e Orientação a Objetos		
	Lucas Oliveira Pimenta dos Reis	Aprovado	1º
FAENG	Engenharia/Engenharia Civil		
	Thiago França da Silva	Aprovado	1º
	Wesley Henrique Alves Barbos	Aprovado	2º
FAMED	Nefrologia		
	Não houve candidato inscrito		
FAMED	Neurocirurgia		
	Não houve candidato inscrito		
FAMED	Pediatria		
	Andrea Helena Ernica Bisol	Aprovada	1º
FAMED	Neurologia		
	Gabriel Pereira Braga	Aprovado	1º
FAMED	Infecologia		
	Não houve candidato inscrito		
FAMEZ	Zootecnia/Tecnologia Industrial na Alimentação Animal		
	Marcella Cândia D'Oliveira	Aprovada	1º
	Nivaldo Karvatte Junior	Aprovado	2º
	Gleice Kelli Ayardes de Melo	Aprovada	3º
FAODO	Odontologia/Clinica Odontológica		
	Aryvelto Miranda Silva	Aprovado	1º
	Danielle Ferreira Sobral de Souza	Aprovada	2º
	Cleclida Muller	Aprovada	3º
	Emilia Ramos Alcântara	Aprovada	4º
INISA	Gerenciamento e Administração em Enfermagem		
	Não houve candidato aprovado		
INISA	Enfermagem/Enfermagem em Saúde Pública		
	Raquel do Nascimento Amaral	Aprovada	1º
	Wesley Marcio Cardoso	Aprovado	2º
INISA	Enfermagem Fundamental		
	Geize Rocha Macedo de Souza	Aprovada	1º
INMA	Matemática		

Marco Antônio do Couto Fernandes	Aprovado	1º
Valter Victor Cerqueira Moitinho	Aprovado	2º
Santiago Miller Quispe Mamani	Aprovado	3º

1.1 Para a contratação, o candidato classificado dentro do número de vagas estabelecidas pelo item 1 do Edital Conjunto Prograd/Propeg nº 01/2021 (Diário Oficial da União nº 121, seção 3, de 30/06/2021) deverá entrar em contato com a Unidade de lotação da vaga para orientações sobre o envio da cópia dos documentos solicitados no item 8 do referido edital, até 06/08/2021, e posteriormente, enviar cópia autenticada ou apresentar os originais para conferência.

HELOISA LAURA QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA,
Pró-Reitora de Graduação em exercício

ANDRÉIA COSTA MALDONADO,
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EDITAL Nº 51 DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: História do Brasil, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais: 40h Graduação: 40h Doutorado: R\$ 5.831,21 + auxílio alimentação R\$ 458,00. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 05/08/2021 a 11/08/2021 pelo e-mail dehis@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: dehis@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS
Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal

EDITAL Nº 50 DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Comunicação / Comunicação Visual, Subárea: Fotografia / Fotojornalismo, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais: 40h Mestrado: R\$ 4.304,92 + auxílio alimentação R\$ 458,00. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 09/08/2021 a 13/08/2021 pelo e-mail dehor@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: dehor@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS
Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 300 DE 3 DE AGOSTO DE 2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 273/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 273/2021, de 16 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 134, Seção nº 3, página 80, de 19 de julho de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicção

Exclusiva:

Unidade	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº
Itaqui	Estatística	Graduação em Estatística ou Matemática ou Interdisciplinar e Doutorado em Estatística.	01	23100.011283/2021-25

(...)

Leia-se:

(...)

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicção Exclusiva

(DE):

Unidade	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº
Itaqui	Estatística	Graduação em Estatística ou Matemática ou Interdisciplinar e Doutorado em Estatística ou Probabilidade.	01	23100.011283/2021-25

(...)

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE
Reitor

EDITAL Nº 299 DE 3 DE AGOSTO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e nº 12.990/2014, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019, a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI), o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, retificado pelo Edital nº 368/2018, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2018, divulga a abertura de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital, observando os cuidados de distanciamento social e higienização conforme orientações sanitárias vigentes das autoridades locais e estaduais para prevenção ao Coronavírus (COVID-19).

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicção

Exclusiva:

Unidade	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº
Alegrete	Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas	Graduação em Engenharia Agrícola ou em Engenharia Agrícola e Ambiental e Doutorado em Engenharia Agrícola ou áreas afins.	01	23100.010563/2021-16
Bagé	Criação, Composição e Teorias Musicais/Educação Musical	Graduação em Música e Doutorado em Música ou áreas afins.	01	23100.010210/2020-35
Dom Pedrito	Ciências Agrárias e Enologia	Graduação em Enologia ou em Viticultura e Enologia e Doutorado em Enologia ou nas áreas de Ciências Agrárias ou na área de Química ou Bioquímica ou Microbiologia ou Engenharia Química ou Nutrição ou Farmácia.	01	23100.001822/2021-18

Itaqui	Ciências Básicas de Saúde	Graduação em Nutrição ou Farmácia ou Educação Física e Doutorado na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.	01	23100.022836/2019-51
Uruguaiana	Microbiologia dos Alimentos, Bromatologia e Química	Graduação em Química e Doutorado em Microbiologia dos Alimentos ou Ciência dos Alimentos ou Tecnologia dos Alimentos ou Ciência e Tecnologia dos Alimentos.	01	23100.014434/2020-16
Uruguaiana	Fisioterapia em Saúde Coletiva, Saúde Pública e Comunitária e Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva, Saúde Pública e Comunitária	Graduação em Fisioterapia e Doutorado em qualquer área do Conhecimento.	01	23100.013189/2020-20

2. DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES

2.1. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Adjunto	Doutorado	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de 09/08/2021 à 30/08/2021.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: 03/09/2021.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico.3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.3.3.2. A candidata mãe que necessitar amamentar durante a realização das provas, seus filhos que tenham até 6 (seis) meses de idade auferidos no dia da realização das mesmas, nos termos da Lei nº 13.872/2019, deverá informar no momento da inscrição e enviar Formulário Específico, disponível na página do concurso no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, para o e-mail concursos@unipampa.edu.br, até o último dia de inscrições.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Terá direito a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, conforme a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018:

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.4.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, juntamente com o comprovante dos requisitos para a concessão da isenção.

3.4.3. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 3.4.1. estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.4.4. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 20/08/2021, nos termos do item 3.4.2. deste Edital e do item 4.4. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.3.4.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia 24/08/2021, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.6. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 03/09/2021, caso contrário, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos com deficiência, 1 (uma) vaga para provimento imediato, conforme item 5.1.1. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o item 1.1. do Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos candidatos negros em Concursos Públicos nº 168/2018, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.2. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos negros, 1 (uma) vaga para provimento imediato, conforme o item 1.2. do Edital nº 168/2018.

4.2.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, nos termos do item 1.3. do Edital nº 168/2018.

4.2.4. Serão eliminados do concurso público, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, nos termos do item 1.3.1. do Edital nº 168/2018:

a) os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação;

b) os candidatos que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação;

c) os candidatos que recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

4.2.5. O candidato poderá desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos do item 1.3.2. do Edital nº 168/2018.

4.3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS

4.3.1. O preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência será feito pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, conforme a lista específica de homologação, ficando esclarecido que:

a) no caso de candidato classificado dentro do quantitativo de vagas reservadas concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga reservada será destinada à nomeação do candidato declarado negro e/ou com deficiência, ainda que a sua pontuação seja menor do que a daquele.

b) no caso de haver candidatos negros e com deficiência aprovados, dentro do quantitativo de vagas reservadas, em uma mesma área de conhecimento, será nomeado o candidato com a maior nota.

c) a nomeação observará os critérios de alternância e proporcionalidade e a relação entre o número total de vagas do edital e, o quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, respeitados os limites dispostos nos itens 4.1. e 4.2. do presente edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, na data provável de 13/09/2021.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

6. DAS PROVAS

6.1. O período provável de realização do concurso será de 06/12/2021 a 28/02/2022.

6.2. As provas serão realizadas preferencialmente na cidade de origem da vaga do Concurso Público.

6.2.1. A critério da UNIPAMPA, as provas poderão ser realizadas em outra localidade.

6.3. As informações acerca da Data, Hora e Local dos Concursos serão publicadas no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, em datas prováveis a partir de 04/10/2021.

6.4. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 228/2016 e na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

6.4.1. No ato de abertura do Concurso Público, o candidato que não apresentar documento que bem o identifique, conforme inciso I do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, não comparecer no horário, na data e no local estabelecidos para Abertura do Concurso Público e não entregar 03 (três) cópias impressas do Currículo Lattes e do Memorial Descritivo, nos termos dos incisos II e IV do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, é eliminado do Concurso Público, conforme Art. 13 da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

6.4.2. De acordo com o Parágrafo único do Art. 30 do Decreto nº 9.739/2019, somente apresentarão os documentos para a Prova de Títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

6.4.2.1. Na Prova de Títulos, ao candidato que não cumprir o disposto no § 6º do art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, é atribuída a pontuação zero.

6.5. A prova prática na Área de Criação, Composição e Teorias Musicais/Educação Musical será dividida em 02 (duas) etapas, podendo a ordem ser definida pelo candidato:

a) Apresentação (reprodução) de gravação em áudio e/ou audiovisual de uma composição própria ou arranjo musical do candidato; e

b) Contextualização da composição própria ou arranjo musical do candidato por meio de apresentação oral.

6.5.1. O tempo limite para a apresentação (reprodução) da gravação de áudio e/ou audiovisual será de até 15 minutos e o tempo limite para a apresentação oral feita pelo candidato será de, no máximo, 10 minutos, sendo facultativo o uso de recursos audiovisuais.

7. MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA E DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas usando MÁSCARAS de proteção e deverão ter os cuidados individuais de higiene e de etiqueta respiratória recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

7.1.1. O uso de máscara será obrigatório; sem ela o candidato não poderá fazer as provas.

7.1.2. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do candidato, que deverá permanecer com a máscara, utilizando-a de forma correta, desde a sua entrada até sua saída do local de provas.

7.1.3. O formato da máscara não poderá cobrir os ouvidos do candidato, ou outras partes do rosto e cabeça que dificultem a fiscalização e identificação por parte da Comissão Local de Concursos e Comissão Examinadora;

7.1.4. A UNIPAMPA não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos nos dias de provas.

7.1.5. Durante a identificação do candidato, será necessária a retirada da máscara de proteção à Covid-19, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido por membro da Comissão Local de Concursos.

7.1.6. Será permitido ao candidato a troca de máscaras a cada duas horas, desde que a(s) máscara(s) descartada(s) seja(m) armazenada(s) pelo candidato em saco plástico transparente, que deverá ser fechado.

7.2. Deverá ser aferida a temperatura corporal dos candidatos na entrada das dependências do local de prova, por meio de medidores de temperatura sem contato.

7.2.1. Quando for detectada temperatura corporal superior ou igual a 37,5°C, o candidato deve ser orientado a permanecer em área sombreada por no mínimo 10 (dez) minutos para nova aferição, de modo a descartar possível aumento da temperatura em função de exposição ao sol ou calor, após esse tempo, uma segunda aferição deverá ser realizada, sendo esta preferencialmente com medidor de temperatura diferente da primeira aferição, se disponível.

7.2.2. O candidato que apresentar temperatura aferida acima de 37,5°C não ingressará no local de prova, e será orientado a procurar serviço de saúde para atendimento, sendo eliminado do concurso público nas situações previstas no item 6.4.1 deste Edital e nos termos do art. 30 da Resolução Consuni nº 82/2014.

7.3. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante as provas, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

7.4. O consumo de alimentos e bebidas deve ser estritamente o necessário para evitar a remoção das máscaras.



7.4.1. Somente será permitida garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos que estiverem acondicionados em embalagens/materiais transparentes.

7.5. O candidato deverá utilizar apenas caneta esferográfica própria (particular), de cor azul ou preta, para assinatura de documentos.

7.6. As salas de aula ficarão com as janelas abertas, para ventilação natural.

7.7. Os elevadores terão acesso restrito para pessoas com deficiência, gestantes e idosos, com limite de uma pessoa por vez.

7.8. O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitarem as orientações fornecidas pela Comissão Examinadora em conjunto com a Comissão Local de Concursos nos dias de aplicações das provas.

7.9. Nos locais de provas, serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 metro (um metro e meio) entre as pessoas nas salas de aula que serão utilizadas para realização das provas.

7.10 O candidato que se retirar do local de prova deverá, ao retornar, seguir os procedimentos de higienização das mãos e os demais protocolos sanitários instituídos.

7.11. Além da máscara, é permitido ao candidato comparecer ao local de aplicação usando protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis, luvas descartáveis (transparentes ou com coloração leitosa, semitransparentes), óculos de proteção transparentes e toalhas de papel para a higienização de mãos e objetos.

7.12. Será eliminado do concurso público o candidato que não seguir os dispostos neste Edital e/ou não seguir as orientações sanitárias recebidas pela Comissão Local de Concursos e Comissão Examinadora do concurso público que estiver realizando.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, constam nos quadros abaixo:

Área: Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas - Campus Alegrete

Prova Escrita	
Critério	Pontuação Máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	12,00
Estruturação coerente do texto	4,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	12,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

Área: Criação, Composição e Teorias musicais/Educação Musical - Campus Bagé

Prova Escrita	
Critério	Pontuação Máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	12,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova Prática	
Critério	Pontuação Máxima
Capacidade de reflexão do/a candidato/a na apresentação oral sobre a concepção e os processos composicionais/criativos envolvidos na composição ou arranjo musical, contemplando a descrição dos recursos e materiais utilizados	18,00
Pertinência e adequação da composição ou arranjo musical para o contexto proposto	12,00
Número máximo de pontos na Prova Prática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

* Segundo a Resolução CONSUNI nº 82/2014, Art. 27, §16, quando houver a Prova Prática prevista em Edital, a Pontuação Final da Prova Didática (PFDP) é calculada com base na equação: $PFDP = [(PFAE*6)+(PFPP*4)]/10$.

Área: Ciências Agrárias e Enologia - Campus Dom Pedrito

Prova Escrita	
Critério	Pontuação Máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	12,00
Estruturação coerente do texto	4,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	5,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	10,00
Postura pedagógica	5,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	15,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

Área: Ciências Básicas de Saúde - Campus Itaquí

Prova Escrita	
Critério	Pontuação Máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00



Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	8,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	15,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

Área: Microbiologia dos Alimentos, Bromatologia e Química - Campus Uruguiana

Prova Escrita	
Critério	Pontuação Máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	12,00
Estruturação coerente do texto	4,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	5,00
Domínio do tema sorteado	15,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	5,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

Área: Fisioterapia em Saúde Coletiva, Saúde Pública e Comunitária e Estágio Supervisionado em Saúde coletiva, Saúde pública e Comunitária - Campus Uruguiana

Prova Escrita	
Critério	Pontuação Máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	15,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	3,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	8,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	12,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

8.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a relação dos candidatos classificados nos Concursos Públicos objeto deste Edital.

9.2. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com os termos do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, respeitados os limites de seu Anexo II.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1. O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital é de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. São parte integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 03, páginas 53 e 54, e o Edital de Condições Gerais para Provedimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 03, páginas 44, que o candidato, ao se inscrever para o Concurso Público, declara ter conhecimento.

11.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 154048 - FUFPI

Número do Contrato: 37/2017.

Nº Processo: 23111.018103/2017-21.

Pregão. Nº 18/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.

Contratado: 043.261.883-08 - ERICO SOBRAL SOARES. Objeto: O presente termo aditivo

tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 37/2017, levando em

consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo ufpi nº

23111.023316/2018-67.. Vigência: 03/08/2021 a 03/08/2022. Valor Total Atualizado do

Contrato: R\$ 500,00. Data de Assinatura: 03/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RETIFICAÇÃO

Nº Processo: 23129007311201977

Nos termos de Extrato de Contrato nº 04/2020 da Tomada de Preços nº 01/2019, publicado no D.O.U no dia 23 de janeiro de 2020, seção 3, página 69, ONDE SE LÊ: "Data de Assinatura: 13/01/2019", LEIA - SE: "Data de Assinatura: 13/01/2020".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2021 - UASG 154049 - FUFSCAR

Número do Contrato: 7/2009.

Nº Processo: 23112.000613/2009-92.

Dispensa. Nº 82/2009. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO

CARLOS. Contratado: 02.055.968/0001-40 - MORADA ADMINISTRACAO LTDA. Objeto:

Reajuste e o desconto sobre o reajuste para os alugueis de março/21 a março/22 e a

inclusão da obrigação da ufscar pelo pagamento do iptu do imóvel locado.. Vigência:

21/07/2021 a 20/03/2022. Valor: R\$ 8.058,79. Data de Assinatura: 23/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2021).

